



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.331

Aprova a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Bacharelado, Ensino Presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Matemática – Bacharelado, COMATBAC nº 25 de 2017;

Considerando a separação dos cursos de Matemática Bacharelado e Matemática Licenciatura;

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Matemática,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Bacharelado, modalidade de ensino presencial, que passa a fazer parte desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

